

RESOLUÇÃO Nº 30

de 07 de dezembro de 1990

"Convoca os Senhores Vereadores para realização de Sessão Extraordinária"

I - Considerando os disposto no novo Regimento Interno deste Legislativo aprovado pela Resolução Nº 029/90 de 07/12/90 R E S O L V E: -Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º..

Fica convocados os Senhores Vereadores para sessão extraordinária a realizar-se no dia 15 de dezembro com início às 9:00 h. (nove horas) na sede deste Legislativo, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a).

Eleição para renovação da Mesa Diretora deste Legislativo para o Biênio 91/92.

Parágrafo único. .

para o cumprimento do "caput" deste artigo, deverão ser obedecidos os preceitos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Artigo 13, e §§ 1º e 2º do Art. 20.

Art. 2º..

Para efeito de posse da Nova Mesa Diretora, observar-se-á o disposto no Artigo 21 do novo regimento Interno.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 07 de
dezembro de 1.990*

Ver. Sérgio Cestaro Vice-pres. em exercício da Presidência

Resolução Nº 30/1990 - 07 de dezembro de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em